



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 29/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Aprova Calendário Acadêmico para primeiro período suplementar para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia do Campus de Juiz de Fora e curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 09 e 10 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917933/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova Calendário Acadêmico para primeiro período suplementar para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia do Campus de Juiz de Fora e curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 10/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 10/06/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0390860** e o código CRC **9111736A**.

# CALENDÁRIO ACADÊMICO – Primeiro Período Suplementar – 2020.2

Cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia de Juiz de Fora e Odontologia de Governador Valadares



Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
<p><b>3 - Feriado</b>  <b>4 e 5 - Recesso</b>                      14 - Data limite para Coordenações de Curso solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o período suplementar                      17 - Data Limite para os Chefes de Departamentos responderem às solicitações das Coordenações quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o período suplementar                      18 - Último dia para digitação do horário linear                      21 - Divulgação do horário linear                      22 a 30 - Matrícula dos acadêmicos feitas pelos coordenadores                      24 - Ajuste do Plano Departamental</p>						
Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
<p>01 – Análise de matrículas pelo CGCO                      02 a 05 - Ajuste de matrícula pelos coordena  <b>05 - Início das aulas. 1º Período Suplementar</b></p>						
<b>Dias letivos: 24</b>						
Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>Dias letivos: 26</b>						
Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<p><b>6 - Recesso</b>  <b>7 - Feriado</b>                      11- Último dia de aulas do 1º Período Suplementar                      17- Último dia para lançamento das notas.</p>						
<b>Dias letivos: 08</b>						